

LEI Nº 223/80

*Sancionada
em 10-8-80
Lei n.º 223/80*

Dispõe sobre a abertura de um
Crédito no Valor de Cr\$
389.300,00 (trezentos e oiten-
ta e nove mil e trezentos cru-
zeiros).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fixa o Executivo Municipal autorizado a abrir
um crédito para suplementação das dotações orçamentárias seguintes:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Secretaria de Administração

03.07.021 - 2.019 - 3.2.5.3 - Salário Família	Cr\$ 90.000,00
03.07.021 - 2.020 - 3.2.5.3 - Salário Família	2.200,00
03.07.021 - 2.021 - 3.2.5.3 - Salário Família	2.200,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.08.020 - 2.013 - Remuneração de Serviços	
Pessoais	Cr\$ 250.000,00
03.08.020.2.023 - 3.2.5.3. - Salário Família	7.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03.07.021.2.057-3.2.5.3. - Salário Família	1.200,00
--	----------

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.48.247-2.046-3.2.5.3 - Salário Família	Cr\$ 12.200,00
---	----------------

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social

10.60.021 - 2.055-3.2.5.3. - Salário Família	4.000,00
--	----------

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.327-2.064 - Salário Família	Cr\$ 13.000,00
-----------------------------------	----------------

LEI Nº 223/80

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social

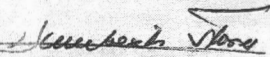
13.75.428 - 2.052 - 3.2.5.3 - Salário Família Cr\$ 7.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária absorvida relacionada, consignada no Orçamento vigente:

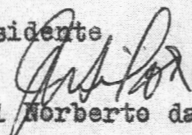
UNIDADE ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE	FUNÇÕES DE GOVERNO	ELEMENTO	VALOR DA ANULAÇÃO
2.11	2.062	10	3.1.3.2	Cr\$389.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

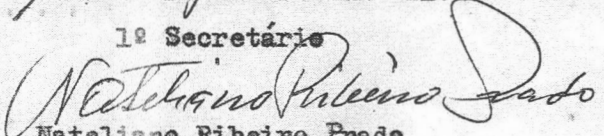
Sala das Sessões, 30 de julho de 1980


Humberto Murillo Flores dos Santos

Presidente


Dr. Jesiel Norberto da Silva

1º Secretário


Nateliano Ribeiro Prado

2º Secretário